



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PDL 16/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *“Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao artista plástico Richard Gimenez e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada **ao jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer **pela juridicidade**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Cultural, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.352, de 4 de dezembro de 2014, o qual prevê, em seu art. 3º, §2º, a **necessidade de parecer fundamentado da Comissão de Cultura** sobre a atuação cultural da homenageada.

Portanto, **nada a opor ao PDL 16/2026**, ressaltando se que a Comissão Permanente de Cultura deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação cultural da homenageada e a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto Legislativo nº 1352, de 04 de dezembro de 2014.

S/C., 10 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇÄLVES
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2026 11:12

Checksum: **8E31AB3E519100B14824DA4134115A9169808B4134EED81313D1815488A5D260**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2026 14:05

Checksum: **2FF0950F9C4C667E0F62FEA3761E533AF966F14BA8C8141A763050509A6AA3C4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/02/2026 10:40

Checksum: **A93FAE024163B3AD99D556C5AB9B1E1307CEA33207025F297868129D76E90E37**

